"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 203/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E ROM CARD-ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.911.249/0001-13, sediada à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, nº 200, bairro Centro, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, CEP 88900-900, neste ato representado pelo senhor **Prefeito Municipal**, Sr. **Cesar Antônio Cesa,** brasileiro, Administrador de Empresas, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na coidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade N°3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 203/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial,, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 203/2023, visando o reajuste do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato com base na Lei Municipal nº 4142/2024 de 02 de abril de 2024, que autorizou a reposição salarial aos servidores municipais em seu artigo 3º, autorizando o reajuste do valor atual do vale-alimentação pago aos servidores a partir do mês de março de 2024, no percentual de 4,5 % (quatro virgula cinco por cento) para todos os níveis salariais, passando o valor do vale de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais),

O valor global do reequilíbrio contratual será de R$ **R$ 2.984.117,5914 (Dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinqüenta e nove centavos)**, correspondentes a quantidade de 7.139,0373 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 203/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 17:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bcf14e6e23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 08 de maio de 2024

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Dados: 2024.05.08 15:34:16 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretario de Administração
Gestor do Contrato

Assinado eletronicamente por: MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
712.523.479-87
08/05/2024 17:14:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck
Secretária de Educação e Cultura
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
09/05/2024 07:55:16

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ROM CARD- ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Av. Sete de Setembro, 1233, Centro, Araranguá-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.151.460/0001-37, neste ato representado pelo senhor **Prefeito Municipal**, Sr. **Cesar Antônio Cesa,** brasileiro, Administrador de Empresas, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na cidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade Nº3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 47/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 203/2023, visando o reajuste do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato com base na Lei Municipal nº 4142/2024 de 02 de abril de 2024, que autorizou a reposição salarial aos servidores municipais em seu artigo 3º, autorizando o reajuste do valor atual do vale-alimentação pago aos servidores a partir do mês de março de 2024, no percentual de 4,5 % (quatro virgula cinco por cento) para todos os níveis salariais, passando o valor do vale de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

O valor global do reequilíbrio contratual será de R$ **R$ 329.175,5914 (Trezentos e vinte e nove mil e cento e setenta e cinco reais)**, correspondentes a quantidade de 787,50 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 203/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bcfaf339d7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 08 de maio de 2024

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128

Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Dados: 2024.05.08 15:32:29 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
C O N T R A T A D A

Daiane Biff
Secretária de Saúde
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
09/05/2024 07:55:57

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
08/05/2024 16:30:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ic

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E ROM CARD-ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 200, Aeroporto, Araranguá-SC, CEP 88900-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.851.875/0001-60, neste ato representado pelo senhor **Prefeito Municipal**, Sr. **Cesar Antônio Cesa,** brasileiro, Administrador de Empresas, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na cidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade Nº3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 22/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial,, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 203/2023, visando o reajuste do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato com base na Lei Municipal nº 4142/2024 de 02 de abril de 2024, que autorizou a reposição salarial aos servidores municipais em seu artigo 3º, autorizando o reajuste do valor atual do vale-alimentação pago aos servidores a partir do mês de março de 2024, no percentual de 4,5 % (quatro virgula cinco por cento) para todos os níveis salariais, passando o valor do vale de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

O valor global do reequilíbrio contratual será de R$ **R$ 151.525,00 (Cento e cinqüenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, correspondentes a quantidade de 362,50 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 203/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 17:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bcffde0e24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.araranguá.sc.gov.br

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 08 de maio de 2024

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Dados: 2024.05.08 15:33:36 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA

Assinado eletronicamente por:
DIONE HELENA RAMOS CESA
498.067.269-87
08/05/2024 17:32:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dione Helena Ramos Cesa
Secretária de Assistência Social
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
09/05/2024 07:56:31

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 I www.ararangua.sc.gov.br

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ – FAMA E HABITAÇÃO E ROM CARD- ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, através da Fundação Ambiental do Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 835, Cidade Alta, Araranguá/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 13.540.482/0001-14, neste ato representado pelos senhores **Cesar Antônio Cesa - Prefeito Municipal** e **Maureci Raul Rodrigues - Diretor Superintendente**, ora denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na cidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade Nº3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 2/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial,, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 203/2023, visando o reajuste do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato com base na Lei Municipal nº 4142/2024 de 02 de abril de 2024, que autorizou a reposição salarial aos servidores municipais em seu artigo 3º, autorizando o reajuste do valor atual do vale-alimentação pago aos servidores a partir do mês de março de 2024, no percentual de 4,5 % (quatro virgula cinco por cento) para todos os níveis salariais, passando o valor do vale de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

O valor global do reequilíbrio contratual será de R$ **R$ 17.556,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais)**, correspondentes a quantidade de 42 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 203/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bd03e15c55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 08 de maio de 2024

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Dados: 2024.05.08 15:37:24 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
C O N T R A T A D A

Assinado eletronicamente por:
MAURECI RAUL RODRIGUES
200.372.109-63
08/05/2024 16:40:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Maureci Raul Rodrigues
Diretor-Superintendente
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
09/05/2024 07:56:57

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br